



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 58/2022.
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

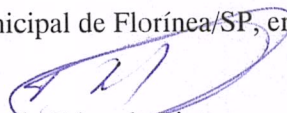
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **IZABELA OLEGÁRIO ARAUJO**, portadora do RG 42.871.780-9 e CPF/MF 420.545.628-07, Cargo de **ASSISTENTE EDUCACIONAL**, Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 18.07.2021 à 17.07.2022, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 517/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

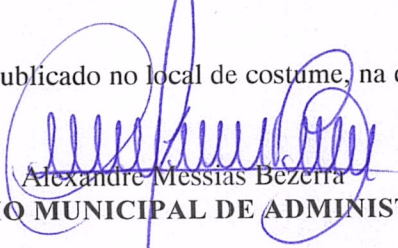
Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro do ano de 2022.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 13.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br